

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Araquari / 2ª Vara

Rua Antônio Ramos Alvim, 500, Centro - CEP 89245-000, Fone: (47) 3447-7514, Araquari-SC - E-mail: araquari.vara2@tjsc.jus.br

Juíza Substituta: Aline Vasty Ferrandin

Chefe de Cartório: Lídia Maria Hess

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - RÉUS INSCRITOS E EVENTUAIS - COM PRAZO DE 20 DIAS

Usucapião n. 0300118-51.2014.8.24.0103

Requerente: João Batista Brand /

Requerido: Irma Mazutti de Chaves e outros /

Descrição do(s) Bem(ns):Imóvel: Imóvel com 290,34 m² e perímetro 80,00 metros lineares, Servidão Mello, nr S/N, esquina com a Rua Maria de Nazareth, bairro Porto Grande, CEP 89245-000, Araquari
Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Araquari (SC), 02 de abril de 2018.

Fernando Rodrigo Busarello

Juiz de Direito

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"